



## RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 97, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2022.

A Plenária do **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS)**, em reunião ordinária realizada nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe conferem os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

**Considerando**-se que ano a ano, desde 2014, o valor referente à gestão e aos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sendo reduzido consideravelmente em relação ao apresentado pela Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e aprovado pelo CNAS,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar o Relatório Final da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), exercício de 2022, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), **planilha anexa**, conforme a Lei 14.303 (LOA 2022).

**Art. 2º**- Recomendar ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome que articule com o Ministério do Planejamento e Orçamento as medidas necessárias que assegurem a regularidade dos repasses e a totalidade dos valores para o exercício de 2023, previstos na Resolução CNAS nº 78, de 29 de julho de 2022.

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

**MARGARETH ALVES DALLARUVERA**

Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS



**ANEXO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022**

Atualizado: SIAFI - 02/01/2023

**55.901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CÓD	ATIVIDADE/PROGRAMA	COMPONENTES	DOTAÇÃO INICIAL			DOTAÇÃO EMPENHADA	%	DOTAÇÃO PAGA	%
			DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO ATUAL				
			(A)	(B)	(C)				
<b>5031</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>2.625.810.617</b>		<b>2.862.320.548</b>	<b>2.794.752.399</b>	<b>97,64%</b>	<b>2.394.101.869</b>	<b>85,66%</b>
219E	Ações de Proteção Social Básica	PBF / PBV	638.552.040	-25.413.122	613.138.918	583.820.665	<b>95,22%</b>	581.210.625	<b>99,55%</b>
219F	Ações de Proteção Social Especial	PFMC / PTMC / PAC / PVAC	327.000.000	2.422.918	329.422.918	327.129.616	<b>99,30%</b>	324.514.371	<b>99,20%</b>
219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)*		1.552.019.597	255.873.386	1.807.892.983	1.795.450.266	<b>99,31%</b>	1.402.174.689	<b>78,10%</b>
2583	Serviço de Processamento de Dados do BPC e da RMV		49.000.000	7.391.674	56.391.674	37.306.026	<b>66,16%</b>	36.600.158	<b>98,11%</b>
2589	Avaliação e Operacionalização do BPC		9.238.980	-3.071.694	6.167.286	5.369.522	<b>87,06%</b>	3.929.316	<b>73,18%</b>
8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do SUAS	IGDSUAS	50.000.000	-693.231	49.306.769	45.676.304	<b>92,64%</b>	45.672.710	<b>99,99%</b>
<b>TOTAL I (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>2.625.810.617</b>		<b>2.862.320.548</b>	<b>2.794.752.399</b>	<b>97,64%</b>	<b>2.394.101.869</b>	<b>85,66%</b>
<b>5028</b>	<b>INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DO AUXÍLIO BRASIL E DA ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b>		<b>624.528.000</b>		<b>542.500.000</b>	<b>542.500.000</b>	<b>100,00%</b>	<b>439.108.285</b>	<b>80,94%</b>



21DR	Serv. De Apoio à Gestão Descentralizada ao Prog. Auxílio Brasil	IGD PAB	624.528.000		542.500.000	542.500.000	100,00%	439.108.285	80,94%
5024	<b>ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA</b>		<b>451.716.644</b>		<b>416.819.714</b>	<b>416.801.694</b>	<b>100,00%</b>	<b>367.201.794</b>	<b>88,10%</b>
217M	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz		451.716.644	-34.896.930	416.819.714	416.801.694	100,00%	367.201.794	88,10%
<b>TOTAL II (DISCRICIONÁRIAS)</b>			<b>1.076.244.644</b>		<b>959.319.714</b>	<b>959.301.694</b>	<b>100,00%</b>	<b>806.310.079</b>	<b>84,05%</b>
0901	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>1.635.036.521</b>		<b>2.326.330.713</b>	<b>36.535.092.207</b>	<b>1570,50%</b>	<b>34.801.910.338</b>	<b>95,26%</b>
0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		259.501.024	-7.243.511	252.257.513	34.461.030.026	1570,50%	32.893.212.310	
0625	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias, e Fundações Públicas		1.375.535.497	698.537.703	2.074.073.200	2.074.062.181	100,00%	1.908.698.028	92,03%
5031	<b>PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>74.726.184.159</b>		<b>77.470.627.583</b>	<b>77.395.970.202</b>	<b>99,90%</b>	<b>65.787.045.764</b>	<b>85,00%</b>
00H5	BPC/RMV à pessoa idosa		33.341.953.162	1.121.049.076	34.463.002.238	34.388.344.857	99,78%	32.893.212.310	95,65%
00IN	BPC/RMV à pessoa com deficiência e invalidez		41.191.445.276	1.812.395.011	43.003.840.287	43.003.840.287	100,00%	32.893.212.310	76,49%
00TZ	Auxílio Inclusão as pessoas com deficiência		192.785.721	-189.000.663	3.785.058	3.785.058	100,00%	621.144	16,41%
<b>TOTAL III (BPC/RMV/SENTENÇAS)</b>			<b>76.361.220.680</b>		<b>79.796.958.296</b>	<b>113.931.062.409</b>	<b>142,78%</b>	<b>65.787.045.764</b>	<b>57,74%</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>80.063.275.941</b>		<b>83.618.598.558</b>	<b>117.685.116.502</b>	<b>140,74%</b>	<b>68.987.457.712</b>	<b>58,62%</b>

FONTE: SIAFI